



**Câmara Municipal de Maracanaú**  
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### **INDICAÇÃO: 213/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania, a limpeza e capinagem do espaço dentro do equipamento do Conselho Tutelar, situado na Avenida VI, nº 60, no bairro Jereissati II.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, Secretário de Inclusão e Cidadania Carlos Matos Lima, que possa ser feito a limpeza e capinagem do espaço dentro do equipamento do Conselho Tutelar, situado na Avenida VI, nº 60, no bairro Jereissati II - Maracanaú – CE. Pois o mato está muito grande, precisando ser limpo urgente.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 10 de Março de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 10/03/2026  
pelo CPF: \*\*\*.478.643-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela**  
Vereador(a) - PMN

### **JUSTIFICATIVA**

A limpeza e capinagem do espaço dentro do equipamento do Conselho Tutelar é fundamental para garantir um ambiente adequado e seguro para o atendimento das demandas da comunidade. A manutenção do local é essencial para preservar a integridade física dos funcionários e dos cidadãos que buscam auxílio no órgão. Portanto, a realização desses serviços de forma urgente se faz necessária para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar.

